

INDICAÇÃO Nº100/2017

Senhor Presidente

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que seja feita limpeza, pintura e uma reforma no Centro Comunitário da Vila Rural de Agudos.

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário da Vila Rural de Agudos necessita de manutenção visto encontrar-se com necessidade de reparos. Também solicito que seja feita a limpeza do Campo de Futebol, a substituição das redes e reparos necessários.

Tanto o Centro Comunitário como o Campo de Futebol são freqüentemente utilizados pela comunidade para a realização de diversas atividades, portanto considero necessária a realização desses serviços que ora solicito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 09 de maio de 2017

HELEN CRISTINA PEREIRA

Vereadora